



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. **PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS:** A licitação se justifica, para garantir a operação de todas as atividades da Administração Municipal, no tocante a levar o conhecimento, trabalhar habilidades e promover o bem-estar de todos os funcionários e usuários do sistema, tendo como finalidade, a melhoria da infraestrutura do município. Pensando desta forma, e para garantir as atividades em todas as unidades, a administração promove através deste pleito, a contratação de uma empresa que efetue os serviços de manutenção e reparos civis, elétricos e hidráulicos em todas as edificações que compõem a Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas. Neste caso específico, visa atender os prédios públicos para realização dos serviços essenciais, espaços públicos de lazer, esporte e cultura, bem como limpeza e pavimentação de logradouros, além da sede da secretaria, totalizando 10 prédios, sendo eles 5 próprios e 5 alugados.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos no **Anexo I do termo de referência:**

4.2. **DESCRIÇÃO:** Serviços de manutenção corretiva nos sistemas elétrico (fiação, lâmpadas, tomadas, interruptores, entrada de energia), hidráulico (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de defeituosas), sanitário (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de peças defeituosas); pintura de paredes internas e externas; reparos em revestimentos internos e externos; reparos em calçadas externas; reparos em áreas de recreação; pintura de muros; reparos em telhados (eliminando vazamento e substituindo telhas quebradas e/ou faltantes); reparos (substituição de peças quebradas e/ou faltantes) e pintura de esquadrias; reparos, incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos, mão de obra e ferramental necessários à sua execução;

4.3. As demandas deverão ser atendidas e agendadas junto com as Secretarias Municipais, em comum acordo entre a Contratante e a Contratada e executadas mediante expedição de ordens de serviços (OS).

4.4. O encarregado de manutenção deverá ser supervisionado por Responsável Técnico, ao qual compete:



4.4.1. Gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover a qualidade na execução do objeto deste Contrato;

4.4.2. Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas;

4.4.3. Realizar visitas periódicas e elaborar relatórios, comunicados, laudos e outros documentos;

4.4.4. Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamentos da equipe de manutenção, para execução do objeto deste Contrato, considerando normas técnicas, legais e administrativas vigentes.

4.5. O encarregado de manutenção deverá possuir no mínimo as seguintes qualificações:

4.5.1. Escolaridade mínima correspondente ao ensino médio completo;

4.5.2. Certificado de formação em curso de nível Técnico na área de atuação;

4.6. O responsável técnico deverá possuir graduação em engenharia elétrica ou civil, com experiência no acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva compatíveis com os especificados neste Edital.

4.7. A empresa contratada deverá manter na cidade, um local físico apropriado para armazenamento de materiais de consumo relacionados aos serviços contratados, além de manter uma equipe padrão composta de no mínimo: 01 (um) encarregado e 03 (três) técnicos especializados em manutenção hidráulica, elétrica e civil para serviços emergenciais, além de todo ferramental necessário para a perfeita execução dos serviços.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço expedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/serviços deverá obedecer ao cronograma do setor de engenharia ou em até 30 (trinta) dias.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.



6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando o mesmo ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os serviços deverão ser executados com total segurança e qualidade devidamente testados, conformes solicitações feitas pelo setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;

8.2. Os Serviços de execução só poderão começar após a fixação da placa da obra, emissão da Ordem de Serviço, presença do Responsável Técnico da CONTRATADA devidamente habilitado junto ao órgão competente e a presença do Fiscal devidamente intitulado por instrumento legal pela CONTRATANTE;

8.3. A execução da obra deverá atender às especificações das NR 18, 22, 24 e 26 (normas regulamentadoras) no que tange à sinalização da obra e instalação sanitária utilizada pelos funcionários;

8.4. Nenhum serviço será permitido com chuva intensa principalmente com possibilidade de descargas atmosféricas, visando evitar acidentes;

8.5. Ferramentas cortantes e pontiagudas não poderão estar soltas pelo chão e suas superfícies cortantes e pontiagudas deverão estar protegidas;

8.6. Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar com suas Carteiras de Trabalho (CTPS) devidamente assinadas e com os recolhimentos do INSS em dia;

8.7. A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma;

8.8. Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela CONTRATADA será de inteira responsabilidade da mesma;

8.9. Os funcionários da CONTRATADA deverão estar com todos os EPI's necessários para cada atividade (Farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara e protetor auricular);

8.10. Qualquer alteração na execução do OBJETO só será realizada com autorização da Fiscalização da CONTRATANTE, mediante a confecção do AS BULT do Projeto Executivo;

8.11. Todos os projetos referentes a execução dos serviços e outros esclarecimentos serão fornecidos e elucidados pelo setor de engenharia competente da CONTRATANTE.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA mediante a aprovação do(s) Boletim (ns) de Medição; Relatório Fotográfico, NF (nota fiscal) e demais documentos necessários como certidões negativas e etc..., segundo repasse de recurso do Fundo Público da Administração Direta Municipal.

9.2. Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à CONTRATADA após liberação por parte do Fundo Público da Administração Direta Municipal com o devido aferimento do boletim de medição pelo engenheiro fiscal da Prefeitura municipal de Anajás.

9.3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO, com sua respectiva Nota Fiscal/Fatura;



- 9.4.** Receber o serviço do OBJETO contratado, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;
- 9.5.** Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato e execução dos serviços referentes a execução do OBJETO;
- 9.6.** Aplicar à CONTRATADA as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantindo o contraditório e ampla defesa;
- 9.7.** Fornecer à CONTRATADA todas as informações, esclarecimentos, documentos, Projetos e demais condições necessárias à execução do OBJETO e o respectivo cumprimento do contrato;
- 9.8.** Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 9.9.** Paralisar os serviços quando houver irregularidade na segurança durante as atividades referentes a execução dos serviços, causando risco de acidentes aos colaboradores, bem como dos transeuntes que porventura estiverem colaborando na execução do OBJETO;
- 9.10.** A gestão e o acompanhamento do CONTRATO ficarão a cargo do setor competente indicado pela CONTRATANTE; e
- 9.11.** Emitir Ordem de Serviço à Empresa vencedora da licitação.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

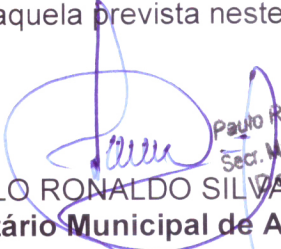
- 10.1.** A medição será composta de Capa, Boletim de Medição, Memória de Cálculo e Memorial Fotográfico;
- 10.2.** A Memória de Cálculo deverá conter:
- 10.2.1.** Fotos com data de todas as etapas de cada item do orçamento;
- 10.2.2.** Cálculo detalhado das quantidades dos serviços executados;
- 10.2.3.** Serão realizadas medições periódicas a cada 30 (trinta) dias, até o fim do contrato. As medições serão encerradas no dia 20 (vinte) de cada mês e serão entregues até o dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês;
- 10.2.4.** A Memória de Cálculo e o Boletim de Medição deverão estar devidamente assinados pelo Responsável Técnico da CONTRATADA e pelo Fiscal do referido OBJETO.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** Os valores unitários máximos de cada item da planilha não deverão ultrapassar os valores da ORSE e SEDOP referente ao mês 02/2023 e SINAPI referente ao mês 03/2023, principalmente o valor da mão de obra não poderá ser reduzido, respeitando o dissídio local, além da planilha de composição do preço unitário.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.


Paulo Ronaldo Silva da Costa
Secr. Municipal de Administração
Nº 008/2022
PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

RAMON
LEAL
LOPES:008
70605232
Assinado de
forma digital
por RAMON
LEAL
LOPES:008706
05232



ANEXO I

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Total com BDI
1	010786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	M²/Mês	15	11,87	15,43	231,45
2	010005	SEDOP	Barracão de madeira/Almoxarifado	m²	10	435,13	565,66	5.656,60
3	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	100	4,78	6,21	621,00
4	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	100	5,55	7,21	721,00
5	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	25	175,06	227,57	5.689,25
6	011170	SEDOP	Licenças e taxas da obra (até 100m2)	CJ	5	3.071,24	3.992,61	19.963,05
7	010003	SEDOP	Tapume c/ chapa de madeirite e=10mm (h=2.20m)	m²	20	139,18	180,93	3.618,60
8	020738	SEDOP	Apicoamento de concreto	M2	100	62,23	80,89	8.089,00
9	020737	SEDOP	Apicoamento de reboco ou cimentado	M2	100	3,83	4,97	497,00
10	021532	SEDOP	Retirada de divisória (painel cego)	M2	70	9,32	12,11	847,70
11	021533	SEDOP	Retirada de divisória (painel/vidro/painel)	M2	45	12,43	16,15	726,75
12	020020	SEDOP	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	m²	120	27,95	36,33	4.359,60
13	020015	SEDOP	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	m²	160	6,44	8,37	1.339,20
14	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico	m²	700	5,37	6,98	4.886,00
15	020628	SEDOP	Retirada de piso cimentado	m²	400	27,99	36,38	14.552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-77

16	020023	SEDOP	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	m²	100	30,15	39,19	3.919,00
17	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	250	64,61	83,99	20.997,50
18	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples	m³	120	280,00	364,00	43.680,00
19	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado	m³	80	574,12	746,35	59.708,00
20	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	M	140	2,43	3,15	441,00
21	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	m²	250	10,76	13,98	3.495,00
22	020171	SEDOP	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m³	50	23,69	30,79	1.539,50
23	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	50	108,78	141,41	7.070,50
24	020677	SEDOP	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	m²	200	6,49	8,43	1.686,00
25	020024	SEDOP	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m²	126	3,08	4,00	504,00
26	020841	SEDOP	Retirada de blokret com aproveitamento	m²	500	15,06	19,57	9.785,00
27	020842	SEDOP	Retirada de calha em chapa galvanizada	M	100	10,48	13,62	1.362,00
28	020853	SEDOP	Retirada de lambrequim	M	120	2,13	2,76	331,20
29	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	PT	120	17,32	22,51	2.701,20
30	020859	SEDOP	Retirada de válvula Hydra	UN	5	7,98	10,37	51,85
31	020856	SEDOP	Retirada de mictório aço inox	UN	5	52,88	68,74	343,70
32	020855	SEDOP	Retirada de luminárias	UN	80	8,66	11,25	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-01
MARAPANIM
GOV. DO PARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

33	020013	SEDOP	Retirada de esquadria com aproveitamento	m²	20	17,20	22,36	447,20
34	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	M2	50	8,60	11,18	559,00
35	020221	SEDOP	Retirada de piso em taco de madeira	M2	70	25,84	33,59	2.351,30
36	020022	SEDOP	Retirada Divisórias em painéis div. em mad. compens. incl. entarugamento	m²	30	12,38	16,09	482,70
37	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	500	12,90	16,77	8.385,00
38	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica	M2	50	10,76	13,98	699,00
39	020860	SEDOP	Retirada de ventilador de teto	UN	30	30,31	39,40	1.182,00
40	020861	SEDOP	Retirada de forro de gesso (incl. barroteamento)	m²	150	8,60	11,18	1.677,00
41	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	500	4,33	5,62	2.810,00
42	020863	SEDOP	Retirada de rodapé em madeira	M	100	1,91	2,48	248,00
43	020864	SEDOP	Retirada de soleira e peitoril	m²	30	19,13	24,86	745,80
44	020847	SEDOP	Retirada de caixa de ar condicionado	UN	50	26,50	34,45	1.722,50
45	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	UN	150	10,44	13,57	2.035,50
46	021527	SEDOP	Retirada de grade de ferro	m²	50	24,87	32,33	1.616,50
47	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	PT	100	21,55	28,01	2.801,00
48	021531	SEDOP	Desmontagem de estrutura metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	m²	80	44,05	57,26	4.580,80
49	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	150	76,60	99,58	14.937,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-77
GOVERNO MUNICIPAL

50	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	200	137,30	178,49	35.698,00
51	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	100	15,51	20,16	2.016,00
52	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	m³	50	997,64	1.296,93	64.846,50
53	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	20	3.338,76	4.340,38	86.807,60
54	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	20	3.576,66	4.649,65	92.993,00
55	040285	SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	m³	40	1.778,76	2.312,38	92.495,20
56	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	10	3.927,45	5.105,68	51.056,80
57	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	10	3.893,86	5.062,01	50.620,10
58	050267	SEDOP	Concreto armado Fck=18 MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	10	3.880,20	5.044,26	50.442,60
59	050353	SEDOP	Concreto armado p/ rufos (incl. lançamento e adensamento)	m³	10	2.977,36	3.870,56	38.705,60
60	050757	SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)	m³	10	4.387,86	5.704,21	57.042,10
61	050258	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	30	904,19	1.175,44	35.263,20
62	050037	SEDOP	Desforma	m²	300	5,74	7,46	2.238,00
63	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca	m²	400	135,31	175,90	70.360,00
64	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada (Incl. capiamiento)	m²	200	185,13	240,66	48.132,00
65	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	20	900,61	1.170,79	23.415,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-77
GOV. DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE GOVERNO

66	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	200	114,76	149,18	29.836,00
67	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	500	146,89	190,95	95.475,00
68	060043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm	m²	25	297,43	386,65	9.666,25
69	061353	SEDOP	Divisória naval perfil em aço/miolo celular	m²	30	220,42	286,54	8.596,20
70	061354	SEDOP	Divisória em gesso acartonado e= 7cm	m²	30	131,18	170,53	5.115,90
71	060212	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 15x15x10cm	m²	30	125,95	163,73	4.911,90
72	240244	SEDOP	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv. -12 # 2")	m²	120	467,70	608,01	72.961,20
73	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	M	30	91,41	118,83	3.564,90
74	070316	SEDOP	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm)	M	50	133,43	173,45	8.672,50
75	071498	SEDOP	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm	m²	200	42,41	55,13	11.026,00
76	070047	SEDOP	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	m²	200	73,07	94,99	18.998,00
77	070058	SEDOP	Cobertura - telha plan	m²	150	74,87	97,33	14.599,50
78	071364	SEDOP	Cobertura em policarbonato Incolor- Incl. estr. metálica	m²	50	513,01	666,91	33.345,50
79	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	200	86,43	112,35	22.470,00
80	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	M	30	21,49	27,93	837,90
81	070308	SEDOP	Encaibramento e ripamento	m²	200	90,43	117,55	23.510,00
82	070241	SEDOP	Encalçamento de telha ceramica (beiral e cumieira)	M	200	14,12	18,35	3.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-77
MARAPANIM
GOVERNO MUNICIPAL

83	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. aparelhada	m²	200	113,68	147,78	29.556,00
84	070052	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	m²	100	102,84	133,69	13.369,00
85	071360	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	KG	200	25,53	33,18	6.636,00
86	071361	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m	m²	70	277,69	360,99	25.269,30
87	070510	SEDOP	Ripamento	m²	200	32,07	41,69	8.338,00
88	080676	SEDOP	Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos)	m²	300	31,68	41,18	12.354,00
89	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	m²	400	39,62	51,50	20.600,00
90	080678	SEDOP	Impermeabilização com bicomponente semiflexível	m²	200	60,53	78,68	15.736,00
91	080028	SEDOP	Descupinização	m²	120	15,32	19,91	2.389,20
92	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes e calhas	m²	30	158,16	205,60	6.168,00
93	080273	SEDOP	Reboco impermeabilizante	m²	300	44,58	57,95	17.385,00
94	090526	SEDOP	Esquadria mad. venez. fixa c/ caix. simples e alizar	M2	20	563,09	732,01	14.640,20
95	090067	SEDOP	Esquadria. mad. venez. moveis c/ caix. simples e alizar	M2	30	584,54	759,90	22.797,00
96	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m²	30	1.064,11	1.383,34	41.500,20
97	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens	m²	30	1.135,46	1.476,09	44.282,70
98	090065	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	m²	20	495,15	643,69	12.873,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-77
GOV. DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

99	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens	m²	10	1.135,46	1.476,09	14.760,90
100	1002880	SEDOP	Ferragens p/ janela 1 fl. (c/ ferrolho)	CJ	10	83,49	108,53	1.085,30
101	1002890	SEDOP	Ferragens p/ janela 2 fl. (c/ ferrolho)	CJ	10	122,03	158,63	1.586,30
102	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	CJ	10	240,82	313,06	3.130,60
103	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	CJ	10	273,66	355,75	3.557,50
104	100406	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 2 fls. (c/ ferrolho)	CJ	10	428,04	556,45	5.564,50
105	1002270	SEDOP	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	CJ	15	254,16	330,40	4.956,00
106	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	40	333,90	434,07	17.362,80
107	090642	SEDOP	Janela em madeira lambrizada	m²	30	611,79	795,32	23.859,60
108	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr. (incl.pint.anti-corrosiva)	m²	30	317,41	412,63	12.378,90
109	091509	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 6mm	m²	10	692,91	900,78	9.007,80
110	091510	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 8mm	m²	20	758,88	986,54	19.730,80
111	091511	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m²	20	751,41	976,83	19.536,60
112	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	m²	20	804,43	1.045,75	20.915,00
113	091379	SEDOP	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)	m²	25	723,99	941,18	23.529,50
114	1012730	SEDOP	Mola p/ porta de vidro	UN	10	330,72	429,93	4.299,30
115	090641	SEDOP	Porta em madeira lambrizada	M2	30	393,73	511,84	15.355,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-91
MARAPANIM
GOVERNO MUNICIPAL

116	090063	SEDOP	Porta mad. trabalhada c/ caixa. aduela e alizar	m²	15	693,61	901,69	13.525,35
117	090061	SEDOP	Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar	M2	15	459,82	597,76	8.966,40
118	091378	SEDOP	Porta divisória Naval c/ ferragens - c/ perfil de aço	m²	15	668,82	869,46	13.041,90
119	090068	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	15	354,38	460,69	6.910,35
120	090622	SEDOP	Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	10	633,28	823,26	8.232,60
121	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva)	m²	10	657,67	854,97	8.549,70
122	091380	SEDOP	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens	m²	10	1.431,52	1.860,97	18.609,70
123	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	15	856,93	1.114,00	16.710,00
124	110653	SEDOP	Granito e=2cm	M2	30	767,77	998,10	29.943,00
125	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	500	63,43	82,45	41.225,00
126	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	1000	13,96	18,14	18.140,00
127	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	400	35,29	45,87	18.348,00
128	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	400	41,15	53,49	21.396,00
129	120733	SEDOP	Soleira e Peitoril em granito (preto) c/ rebaixo e=3cm	m²	15	889,70	1.156,61	17.349,15
130	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	M	700	25,10	32,63	22.841,00
131	120688	SEDOP	Rodapé de alta resistência (incl. polimento)	M	500	13,77	17,90	8.950,00
132	120162	SEDOP	Rodape em madeira de lei h=7cm	M	200	45,42	59,04	11.808,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-77
GOV. DO ESTADO DO PARÁ

133	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	400	132,79	172,62	69.048,00
134	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	400	44,61	57,99	23.196,00
135	130112	SEDOP	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m²	500	54,35	70,65	35.325,00
136	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m²	400	138,12	179,55	71.820,00
137	130728	SEDOP	Piso Tátil direcional na cor amarelo 25x25 premoldado (16 unidades)	m²	200	217,93	283,30	56.660,00
138	130119	SEDOP	Lajota cerâmica - (Padrão Médio)	m²	500	95,63	124,31	62.155,00
139	130725	SEDOP	Lajota cerâmica - (Padrão Alto)	m²	300	108,23	140,69	42.207,00
140	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	150	64,13	83,36	12.504,00
141	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	500	39,70	51,61	25.805,00
142	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	700	25,30	32,89	23.023,00
143	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos	m²	400	46,17	60,02	24.008,00
144	150131	SEDOP	Anti-ferruginosa	m²	200	36,01	46,81	9.362,00
145	2329	ORSE	Aplicação de tinta automotiva - 2 demãos	m²	200	25,31	32,90	6.580,00
146	150586	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrílica	m²	300	20,58	26,75	8.025,00
147	150129	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa corrida	m²	300	15,58	20,25	6.075,00
148	150126	SEDOP	Epoxi com massa e selador	m²	50	92,89	120,75	6.037,50
149	150127	SEDOP	Epoxi sem massa c/ selador	m²	50	86,97	113,06	5.653,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-91
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

150	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	100	41,96	54,54	5.454,00
151	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	100	29,57	38,44	3.844,00
152	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	100	44,98	58,47	5.847,00
153	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	M2	100	41,49	53,93	5.393,00
154	150274	SEDOP	Selador s/ madeira	M2	100	30,38	39,49	3.949,00
155	150207	SEDOP	Acrilica para piso	m²	200	21,88	28,44	5.688,00
156	150286	SEDOP	Pintura s/ telha ceramica	m²	200	25,79	33,52	6.704,00
157	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	m²	400	17,13	22,26	8.904,00
158	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	200	25,30	32,89	6.578,00
159	150741	SEDOP	Latex acrílica (sobre pintura antiga)	m²	200	11,51	14,96	2.992,00
160	151285	SEDOP	Latex acrílica acetinada c/ massa e selador - interna e externa	m²	555	51,52	66,97	37.168,35
161	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	200	25,30	32,89	6.578,00
162	150654	SEDOP	Latex acrílica sobre muro	m²	500	11,03	14,33	7.165,00
163	150606	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	m²	200	29,63	38,51	7.702,00
164	150130	SEDOP	Verniz poliuretano sobre concreto/tijolo	M2	200	42,17	54,82	10.964,00
165	150741	SEDOP	Latex acrílica (sobre pintura antiga)	m²	600	11,51	14,96	8.976,00
166	161392	SEDOP	Vidro temperado incolor e= 8mm com ferragens	m²	20	537,67	698,97	13.979,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-77
GOVERNO MUNICIPAL

167	160202	SEDOP	Vidro fume e=4mm	M2	10	356,19	463,04	4.630,40
168	160155	SEDOP	Vidro liso e=4mm	M2	20	244,59	317,96	6.359,20
169	160156	SEDOP	Vidro liso e=6mm	m²	15	358,01	465,41	6.981,15
170	161391	SEDOP	Vidro temperado incolor e= 6mm com ferragens	m²	30	490,35	637,45	19.123,50
171	170298	SEDOP	Cabo de cobre 1,5mm2 - 750 V	M	300	6,11	7,94	2.382,00
172	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V	M	300	7,57	9,84	2.952,00
173	170317	SEDOP	Cabo de cobre 4mm2 - 750 V	M	400	9,74	12,66	5.064,00
174	170318	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 750 V	M	400	12,16	15,80	6.320,00
175	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750 V	M	300	16,77	21,80	6.540,00
176	170320	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 750 V	M	100	24,02	31,22	3.122,00
177	170358	SEDOP	Cabo de cobre 25mm2 - 750 V	M	100	36,15	46,99	4.699,00
178	170359	SEDOP	Cabo de cobre 35mm2 - 750 V	M	100	50,81	66,05	6.605,00
179	170744	SEDOP	Cabo de cobre 4mm2 - 1 KV	M	100	10,80	14,04	1.404,00
180	170745	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 1 KV	M	100	13,00	16,90	1.690,00
181	170746	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 1 KV	M	100	17,14	22,28	2.228,00
182	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	M	100	25,18	32,73	3.273,00
183	170748	SEDOP	Cabo de cobre 25mm2 - 1KV	M	100	36,03	46,83	4.683,00



184	170940	SEDOP	Cabo multiplex 4 x 16mm ²	M	250	17,44	22,67	5.667,50
185	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	UN	30	181,42	235,84	7.075,20
186	170072	SEDOP	Quadro de medição monofasico (c/ disjuntor)	UN	10	658,43	855,95	8.559,50
187	170073	SEDOP	Quadro de medição bifasico (c/ disjuntor)	UN	10	1.340,06	1.742,07	17.420,70
188	170615	SEDOP	Quadro de medição trifasico (c/ disjuntor)	UN	10	1.707,01	2.219,11	22.191,10
189	170884	SEDOP	Centro de distribuição p/ 06 disjuntores (s/ barramento)	UN	15	99,36	129,16	1.937,40
190	170321	SEDOP	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	UN	15	647,06	841,17	12.617,55
191	170322	SEDOP	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	UN	15	1.281,90	1.666,47	24.997,05
192	170386	SEDOP	Centro de distribuição p/ 32 disjuntores (c/ barramento)	UN	15	1.251,83	1.627,37	24.410,55
193	170387	SEDOP	Centro de distribuição p/ 40 disjuntores (c/ barramento)	UN	10	2.054,50	2.670,85	26.708,50
194	170381	SEDOP	Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm ² - isoladores	M	50	69,64	90,53	4.526,50
195	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	30	23,74	30,86	925,80
196	170330	SEDOP	Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN	UN	30	39,46	51,29	1.538,70
197	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	50	67,26	87,43	4.371,50
198	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	UN	15	342,26	444,93	6.673,95
199	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	UN	15	230,68	299,88	4.498,20
200	170074	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2 1/2"	M	100	47,21	61,37	6.137,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-00
MARAPANIM
ESTADO DO PARÁ - BRASIL

201	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	M	100	37,06	48,17	4.817,00
202	170631	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/2"	M	100	27,86	36,21	3.621,00
203	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	M	300	16,44	21,37	6.411,00
204	170076	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	M	150	15,40	20,02	3.003,00
205	170337	SEDOP	Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiação)	UN	50	34,15	44,39	2.219,50
206	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	UN	50	49,20	63,96	3.198,00
207	170333	SEDOP	Interruptor 1 tecla paralelo (s/fiação)	UN	50	27,15	35,29	1.764,50
208	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	UN	50	19,26	25,03	1.251,50
209	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	UN	50	36,58	47,55	2.377,50
210	171530	SEDOP	Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	UN	50	305,05	396,56	19.828,00
211	171529	SEDOP	Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	UN	50	305,04	396,55	19.827,50
212	170993	SEDOP	Holofote - LED 300W (Cônico)	UN	50	279,00	362,70	18.135,00
213	170690	SEDOP	Ponto de logica - UTP (c/ instalação aparente)	PT	40	557,35	724,55	28.982,00
214	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr., cabo e conector)	PT	40	539,03	700,73	28.029,20
215	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	PT	50	128,43	166,95	8.347,50
216	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	70	259,11	336,84	23.578,80
217	171023	SEDOP	Curva 90° p/ elet. PVC 1/2" (IE)	UN	150	19,56	25,42	3.813,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-00

218	171024	SEDOP	Curva 90° p/ elet PVC 3/4" (IE)	UN	120	16,66	21,65	2.598,00
219	171025	SEDOP	Curva 90° p/ elet. PVC 1" (IE)	UN	120	18,26	23,73	2.847,60
220	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	PT	120	104,34	135,64	16.276,80
221	170950	SEDOP	Tampa cega 4"x2" plástica	UN	20	10,30	13,39	267,80
222	170951	SEDOP	Tampa cega 4"x4" plástica	UN	20	13,49	17,53	350,60
223	171416	SEDOP	Caixa plástica 4"x4"	UN	30	9,29	12,07	362,10
224	170881	SEDOP	Caixa plástica 4"x2"	UN	150	8,77	11,40	1.710,00
225	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	100	28,55	37,11	3.711,00
226	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	UN	30	28,04	36,45	1.093,50
227	170955	SEDOP	Tomada 3P+T 63A/220V	UN	30	253,61	329,69	9.890,70
228	171530	SEDOP	Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	UN	45	305,05	396,56	17.845,20
229	171528	SEDOP	Lâmpada de Led Tubular 18W bivolt	UN	30	25,35	32,95	988,50
230	170983	SEDOP	Luminária tipo arandela- casco de tartaruga	UN	45	112,87	146,73	6.602,85
231	180639	SEDOP	Automatico de nivel inferior e superior (c/ eletroduto e fiação)	CJ	10	739,75	961,67	9.616,70
232	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	20	593,30	771,29	15.425,80
233	190090	SEDOP	Bacia sifonada de louça c/ assento	UN	20	489,36	636,16	12.723,20
234	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	M	20	300,07	390,09	7.801,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-00
MARAPANIM
Cidade - Marapanim - Pará - CEP: 68.760-000

235	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	UN	30	238,71	310,32	9.309,60
236	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	UN	30	363,07	471,99	14.159,70
237	190224	SEDOP	Caixa de descarga plastica - externa	UN	30	175,72	228,43	6.852,90
238	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	UN	10	684,87	890,33	8.903,30
239	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	UN	30	42,70	55,51	1.665,30
240	180513	SEDOP	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	M	30	153,78	199,91	5.997,30
241	190231	SEDOP	Chuveiro cromado	UN	20	91,26	118,63	2.372,60
242	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	UN	20	80,88	105,14	2.102,80
243	180592	SEDOP	Condutor em PVC rigido soldavel - 100mm	M	20	66,29	86,17	1.723,40
244	180315	SEDOP	Condutor em PVC rigido soldavel 150mm	M	20	102,68	133,48	2.669,60
245	180426	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC - JS - 20mm-LH	UN	20	9,06	11,77	235,40
246	180427	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC - JS - 25mm-LH	UN	20	9,83	12,77	255,40
247	180428	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC - JS - 32mm-LH	UN	20	11,89	15,45	309,00
248	180429	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC - JS - 40mm-LH	UN	20	20,76	26,98	539,60
249	190691	SEDOP	Ducha higienica cromada	UN	45	167,64	217,93	9.806,85
250	180417	SEDOP	Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m	UN	10	4.242,48	5.515,22	55.152,20
251	180551	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 30 pessoas	UN	10	7.170,65	9.321,84	93.218,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-00
MARAPANIM
Cidade - Maranhão - Brasil

252	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	UN	10	9.189,43	11.946,25	119.462,50
253	180349	SEDOP	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	UN	15	1.796,14	2.334,98	35.024,70
254	190092	SEDOP	Lavatorio de louça c/col., torn., mistur., sifao e valv.	UN	45	1.107,65	1.439,94	64.797,30
255	190232	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn., sifao e valv.	UN	15	826,23	1.074,09	16.111,35
256	190401	SEDOP	Mictorio individual em louça c/ acessorios	UN	12	759,92	987,89	11.854,68
257	190238	SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox c/torn., sifao e valv. (1,50m)	UN	10	862,88	1.121,74	11.217,40
258	190636	SEDOP	Pia 01 cuba aço inox c/torneira, sifao e valv.-2.0m	UN	15	1.368,19	1.778,64	26.679,60
259	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox c/torn., sifoes e valv. (2.0m)	UN	10	2.054,97	2.671,46	26.714,60
260	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	20	383,43	498,45	9.969,00
261	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	PT	25	434,80	565,24	14.131,00
262	190088	SEDOP	Porta papel de louça	UN	20	84,86	110,31	2.206,20
263	180441	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	UN	20	128,04	166,45	3.329,00
264	180211	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 3/4"	UN	20	71,12	92,45	1.849,00
265	180445	SEDOP	Registro de pressao c/ canopla - 1/2"	UN	20	140,85	183,10	3.662,00
266	180446	SEDOP	Registro de pressao c/ canopla - 3/4"	UN	20	152,92	198,79	3.975,80
267	180461	SEDOP	Reservatório em polietileno de 1.000 L	UN	10	2.412,67	3.136,47	31.364,70
268	180836	SEDOP	Reservatório em polietileno de 1.500 L	UN	10	3.048,57	3.963,14	39.631,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-00
MARAPANIM
GOV. CONTINUA PRESSIONE COMO EM 2017

286	190616	SEDOP	Valvula de descarga HYDRA cromada 1 1/2"	UN	6	338,42	439,94	2.639,64
287	210083	SEDOP	Ponto p/ telefone(c/eletroduto, cx., fiação e tomada)	PT	10	139,75	181,67	1.816,70
288	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul., cj.airstop e fiação)	PT	20	520,79	677,02	13.540,40
289	230846	SEDOP	Revisão de ponto de ar condicionado	PT	50	174,52	226,87	11.343,50
290	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	50	252,65	328,44	16.422,00
291	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	UN	10	217,44	282,67	2.826,70
292	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	2500	31,36	40,76	101.900,00
293	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	30	352,54	458,30	13.749,00
294	251510	SEDOP	Lixeira em tela moeda	UN	120	1.013,15	1.317,09	158.050,80
295	271323	SEDOP	Limpeza (c/ maq.) + enceramento de piso de alta resistência	m²	300	19,90	25,87	7.761,00
296	270590	SEDOP	Limpeza de calhas (0,4x0,3m)	M	700	12,66	16,45	11.515,00
297	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	500	7,66	9,95	4.975,00
298	260523	SEDOP	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com lâmina d'água	M	2000	76,18	99,03	198.060,00
299	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018	UN	400	111,55	145,01	58.004,00
300	3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	175000	4,33	5,62	983.500,00
301	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	120000	0,48	0,62	74.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-00
MARAPANIM
RUA DO COMENDANTE CORREIA FORTES, 222

302	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	50	751,97	977,56	48.878,00
303	010173	SEDOP	Desmatamento mecanico c/tractor D-6	M2	6000	1,60	2,08	12.480,00
304	010032	SEDOP	Destocamento manual de arvores d=30cm	UN	250	191,50	248,95	62.237,50
305	011329	SEDOP	Furo de sondagem - até 15m	UN	25	1.725,00	2.242,50	56.062,50
306	011330	SEDOP	Furo de sondagem - mais de 15m	UN	20	3.065,69	3.985,39	79.707,80
307	010001	SEDOP	Levantamento planimetrico a trena	M2	6000	0,82	1,06	6.360,00
308	010002	SEDOP	Levantamento planimetrico c/ aparelho	M2	6000	1,05	1,36	8.160,00
309	011171	SEDOP	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	CJ	11	6.557,38	8.524,59	93.770,49
310	010175	SEDOP	Locação da obra a aparelho	m²	1200	8,98	11,67	14.004,00
311	COMP. 001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	und	11	5.135,20	6.675,76	73.433,36
312	010004	SEDOP	Placa da obra em chapa galvanizada	m²	25	547,32	711,51	17.787,75
313	011350	SEDOP	Tapume metálico	m²	180	141,45	183,88	33.098,40
314	020177	SEDOP	Bota fora manual c/ DMT=200m	m³	180	78,51	102,06	18.370,80
315	030675	SEDOP	Escavação mecanizada	m³	1000	11,53	14,98	14.980,00
316	CS00171	Próprio	Cravação de estacas de madeira de lei 20 a 25 cm	m	600	223,50	290,55	174.330,00
317	CS00172	Próprio	Gravação de estacas de madeira de lei 30 a 35 cm	m	300	261,25	339,62	101.886,00
318	CS00173	Próprio	Escoramento de madeira para ponte	m³	125	1.110,00	1.443,00	180.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-00

319	CS00174	Próprio	Substituição de viga de ponte de madeira	m³	125	1.110,00	1.443,00	180.375,00
320	CS00175	Próprio	Substituição de subviga de ponte de madeira	m³	125	1.110,00	1.443,00	180.375,00
321	CS00176	Próprio	Substituição de rodeio de ponte de madeira	m³	125	1.110,00	1.443,00	180.375,00
322	CS00177	Próprio	Substituição de contraventamento de ponte de madeira	m³	125	1.110,00	1.443,00	180.375,00
323	CS00178	Próprio	Substituição de travessa de ponte de madeira	m³	125	1.110,00	1.443,00	180.375,00
324	CS00179	Próprio	Substituição de assoalho de ponte de madeira	m	600	135,00	175,50	105.300,00
325	CS00180	Próprio	Substituição de guarda rodas de ponte de madeira	m	480	182,50	237,25	113.880,00
326	260728	SEDOP	Bloco de concreto intertravado e=8cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	m²	1800	135,36	175,96	316.728,00
327	260662	SEDOP	Blokret sextavado e=10cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	M2	3000	139,73	181,64	544.920,00
328	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8000	0,84	1,09	8.720,00
329	180493	SEDOP	Registro de pressao s/ canopla - 1/2"	UN	25	91,71	119,22	2.980,50

Total sem BDi

6.819.485,07

Total do BDi

2.043.452,60

Total Geral

8.862.937,67